

## Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024 - Edição nº 412

	_				
<b>G</b> I		$\mathbf{N}$	Λ	D	
-31	_		$\mathbf{H}$		ı

- RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

## RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 16 de Agosto de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar a nomeação de Natália Alves Mendes, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal—BA.
- **Art. 2º-** O resolvido surge, devido ao desligamento do município de Tremedal, da anterior Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, Pamela David Moura.
- Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 16 de Agosto de 2023

Homologo a Resolução N° 13/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Locanda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro